

Indicação nº 2048/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal de Saúde (SESAD)**, QUE SEJA: **providenciada a aquisição de 02 (dois) respiradores mecânicos fixos para o Hospital Deputado Márcio Marinho, em Pirangi do Norte.**

Justificativa

Os **respiradores mecânicos** são equipamentos indispensáveis à **manutenção da vida** de pacientes em situações de **insuficiência respiratória aguda ou crônica**, sendo amplamente utilizados em unidades hospitalares, de pronto atendimento e de terapia intensiva. Seu uso permite a ventilação artificial controlada, garantindo **oxigenação adequada e eliminação do dióxido de carbono**, funções essenciais à preservação da vida quando o paciente não é capaz de respirar de forma espontânea.

A **ausência de respiradores** em número suficiente compromete gravemente a capacidade de resposta de uma unidade hospitalar frente a emergências clínicas, traumas e complicações cardiorrespiratórias. O **Hospital Deputado Márcio Marinho**, localizado no bairro **Pirangi do Norte**, desempenha papel estratégico na rede de saúde de Parnamirim, especialmente por atender uma região litorânea que, além dos moradores, recebe grande fluxo de turistas durante todo o ano — o que amplia o número de atendimentos emergenciais, inclusive os de natureza respiratória.

Casos de **crises asmáticas, pneumonia, bronquite aguda, edema pulmonar, intoxicações, afogamentos e paradas cardiorrespiratórias** são ocorrências que exigem **suporte ventilatório imediato** para estabilização clínica e manutenção da vida. Nessas situações, o tempo de resposta é determinante, e a presença de respiradores mecânicos fixos de boa qualidade **pode ser a diferença entre a recuperação e o óbito**.

Além das emergências, os respiradores também são essenciais no **pós-operatório, no transporte intra-hospitalar de pacientes críticos** e em tratamentos de **síndromes respiratórias graves**, como aquelas causadas por infecções virais e bacterianas. A pandemia de COVID-19 evidenciou a importância desse tipo de equipamento como **instrumento indispensável para a autonomia dos municípios** e para a **resiliência do sistema público de saúde**.

A aquisição de **dois respiradores mecânicos fixos** para o Hospital Deputado Márcio Marinho garantirá **melhor distribuição de recursos tecnológicos**, ampliando a capacidade de atendimento de urgência e fortalecendo o serviço hospitalar do litoral. Essa medida também proporcionará **maior segurança aos profissionais de saúde**, que poderão realizar procedimentos complexos com o suporte adequado e dentro dos protocolos de ventilação mecânica preconizados pelo **Ministério da Saúde** e pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**.

A presente indicação está alinhada à **Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)** e às diretrizes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, que estabelecem como prioridade a estruturação das unidades hospitalares com equipamentos de suporte à vida. Trata-se, portanto, de um **investimento essencial e estratégico**, que visa não apenas salvar vidas, mas também **modernizar a infraestrutura hospitalar**, melhorar o fluxo de atendimento e elevar o padrão de qualidade da saúde pública municipal.

Dessa forma, a aquisição dos respiradores mecânicos fixos representa um **avanço significativo na capacidade operacional e na segurança assistencial do Hospital Deputado Márcio Marinho**, consolidando o compromisso da gestão municipal com a **vida, a dignidade humana e a excelência no**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 22/10/2025
Chry - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

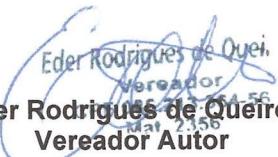
Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



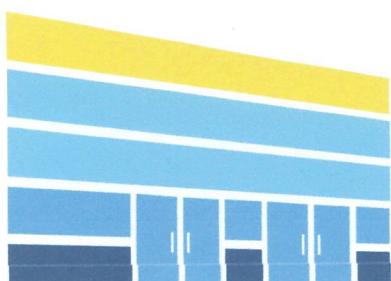
cuidado em saúde.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 22 de outubro de 2025.

Atenciosamente;


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
Matr. 2.156

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br